



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

C. G. C. 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL-CEARÁ

LEI Nº 037/90

Outorga o Título de Cidadão Sobralense ao DEPUTADO FEDERAL UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Deputado Federal Ubiratan Diniz de Aguiar, brasileiro, casado, professor e advogado, natural de Cedro-Ce, pelos serviços prestados e a prestar a comunidade Sobralense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de novembro de 1990.

JOSÉ PARENTE PRADO
Prefeito Municipal